



SUMÁRIO

- EDITAL Nº 108-2025 - CONHECIMENTO DOS PROJETOS DE LEI Nº 651 E 652-2025, DE 09-12-2025.
- ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010-2025.



Câmara Municipal de Riacho de Santana

Diário Oficial do Município

terça-feira, 9 de dezembro de 2025 | Ano IX - Edição nº 00951 | Caderno 1

Editais Administrativos



CNPJ: 42.696.252/0001-47

Casa do povo, voz da gente!

EDITAL DE Nº 108 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere os Artigos 33, 170 e 182, do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa, que foi dado conhecimento em Sessão Ordinária Legislativa, realizada em 24 de novembro de 2025, e em 08 de dezembro de 2025, horário regimental, aos Projetos de Leis, Projeto de Lei de nº 651, de 24 de novembro de 2025, de autoria do Poder Executivo, que "Institui o fundo municipal de educação do município de Riacho de Santana, estado da Bahia, altera a Lei nº 208/2013 e dá outras providências"; Projeto de Lei de nº 652, de 03 de dezembro de 2025, de autoria do Poder Executivo, que, "Autoriza o Poder Executivo a proceder a doação de imóvel público ao Estado da Bahia, para construção e funcionamento de unidade integrada das Polícias Civil e Militar, na forma que indica", com requerimento apresentado em mensagem para apreciação da matéria em regime de urgência especial, sendo o requerimento discutido e aprovado por unanimidade para que os Projetos de Leis de nº 651, de 24 de novembro de 2025; Projeto de Lei de nº 652, de 03 de dezembro de 2025, tramitem em regime de urgência especial. Bem como, da nomeação da relatora ad hoc, a Senhora Cleunice Lopes da Cruz, indicada pelos líderes partidários desta Casa Legislativa, em conformidade com o parágrafo único do Art. 182, do Regimento Interno desta Casa. E assim, publique-se o presente, para conhecimento do público.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA EM 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

JUSCELI DE SOUZA Assinado de forma digital
por JUSCELI DE SOUZA
DUARTE:00160052 DUARTE:00160052521
521 Dados: 2025.12.09
11:41:11 -03:00

Vereadora: JUSCELI DE SOUZA DUARTE
PRESIDENTE

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro — Riacho de Santana — Bahia — Cep: 46.470-000
Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.brcfr@hotmail.com



Câmara Municipal de Riacho de Santana

Diário Oficial do Município

terça-feira, 9 de dezembro de 2025 | Ano IX - Edição nº 00951 | Caderno 1

Dispensa



CNPJ: 42.696.252/0001-47

Bílenio 2025/2026

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, uma vez que a empresa apresentou proposta vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada na locação de software de pesquisa e comparação de preços no sistema online do "BANCO DE PREÇOS" com base nos preços praticados pela administração pública referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia.

Contratado: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, CNPJ: 07.797.967/0001-95

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

Valor Total: R\$ 5.520,50 (Cinco Mil, Quinhentos e Vinte Reais e Cinquenta Centavos)

Fundamento Legal: Art. 75, Inc. II, da Lei 14.133/2021

Dotação orçamentária

Unid. Orçamentária: 01.01. Câmara Municipal

Projeto/Atividade: 2003 – Poder Legislativo

Natureza de Despesa: 3.3.90.39. – Outros Serviços de terceiros- Pessoa Jurídica

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal a este Ato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Riacho de Santana - BA, 09 de dezembro de 2025.

JUSCELI DE SOUZA
DUARTE:00160
052521

Assinado de forma
digital por JUSCELI DE
SOUZA
DUARTE:00160052321
Dados: 2025.12.09
09:11:15 -03'00'

JUSCELI DE SOUZA DUARTE
PRESIDENTE DA CASA LEGISLATIVA

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro — Riacho de Santana — Bahia — Cep: 46.470-000
Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br